

MATRÍCULA

13089

FICHA

01

TANABI - S. P.

Oficial

Rui José Corrêa Pontes

21 de Maio de 19 93.

**I M Ó V E L:** QUINHÃO Nº 09, constante de um imóvel urbano, constituído por um terreno, sem benfeitorias, fôreiro ao PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE TANABI, situado no lado ímpar da Rua Barão do Rio Branco distante 77,00 metros da esquina com a Rua Jose Serafim da Silva, parte das datas "A" e "B", do quarteirão nº "10", desta cidade de Tanabi-SP, medindo 11,00 metros de frente, 11,00 metros nos fundos, 45,55 metros no lado direito e 45,55 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 501,05 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Barão do Rio Branco, nos fundos com Nilton Aparecido Sangaletti, pelo lado direito com o quinhão nº 08 de Clorinda Genia Billa de Souza e, pelo lado esquerdo com o quinhão nº 10 de Paulo Luiz Billa e com o quinhão nº 15 de David Billia. PROPRIETÁRIOS: PAULO LUIZ BILIA, portador do R.G. nº 11.953.144-SSP/SP, do comercio e sua mulher d. IDA THIEDE BILIA, portadora do R.G. nº 5.236.843-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes na Av. Nossa Senhora da Paz, 2358, em São José do Rio Preto-SP, portadores do CIC em conjunto sob nº 040.089.448/34; CLORINDA GENIA BILIA DE SOUZA, portadora do R.G. nº 11005.621-SSP/SP e do CIC nº 668.878.368/15, brasileira, viúva, do lar, residente na Rua Inês Pereira, 62, Brooklin, em São Paulo-Capital; CLOTHILDE BILIA, também conhecida por CLOTHILDE BILIA, brasileira, solteira, maior e cãpaz, do lar, filha de Francisco Ettore Billa e de Maria Hermínia Possati, portadora do CIC nº 785.248.308/91, residente na Rua Jose Serafim da Silva, 384, nesta cidade; DAVID BILLIA, portador do R.G. nº 996.759-SSP/SP e sua mulher d. EUNICE LAZARA GUERCHE BILIA, portadora do R.G. nº 4.800.619-SSP/SP, brasileiros, aposentados, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes na Rua Cap. Daniel da Cunha Moraes, nº 754, nesta cidade, portadores do CIC, respectivamente sob nºs 040.084.728/00 e 735.671.718/53; ETORE BILIA, portador do R.G. nº 1.635.816-SSP/SP e CIC nº 149.710.898/53 e sua mulher d. ZELIA DE BRITO BILIA, portadora do R.G. nº 4.800.837-SSP/SP e do CIC nº 974.861.838/20, brasileiros, professores, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes na Rua Dr. Cunha Junior, 847, nesta cidade; OTALIA ALVES MONTEIRO BILIA, portadora do R.G. nº 6.312.952-SSP/SP e do CIC nº 099.937.868/61, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade; Dr. PAULO SERGIO BILIA, portador do R.G. nº 4.327.544-SSP/SP, odontologo e sua mulher d. CLAUDIA REGINA BACCAN BILIA, portadora do R.G. nº 9.308.479-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes em Mirassol-SP, portadores do CIC, respectivamente sob nºs. 736.726.028/68 e 784.973.708/30 e MARIA ALICE BILIA, portadora do R.G. nº 5.238.995-SSP/SP e do CIC nº 939.816.948/72, brasileira, desquitada, do lar, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 3.997, Averbação nº 05/3.997, Registro nº 08/3.997 e Averbação nº 11/3.997, deste Cartório. OBS: O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal Rural sob o nº 0140600. Emols. e selos: nihil Protocolo nº 41.024.

O Oficial,

- Marcos Antônio da Silveira Ventura -

- Rui José Corrêa Pontes -

R. 01/13.089.- Tanabi, 21 de Maio de 1.993.- Pela Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em 07 de Abril de 1.993, no 2º Cartório de Notas local (Lº nº 125, fls. 107v/118) o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$. 21.000.000,00, coube a título de DIVISÃO a PAULO LUIZ BILIA e sua mulher d. IDA THIEDE BILIA, acima qualificadas. OBS: O valor venal do imóvel, atualizado pela UFESP e de Cr\$. 26.576.259,00. Emols. Cr\$. 1.079.018,00 - S. Est. Cr\$. 291.334,86 - S. Apos. Cr\$. 219.803,60 - TOTAL Cr\$. 1.586.156,46 (calculados sobre o

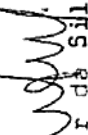
MATRÍCULA

13.089

FICHA

01

VERSO

valor venal) - Protoc.nº 41.024.  
O Of. Maior,   
- Marcos Alvanir da Silveira Ventura -

  
O Oficial,  
- Rui José Corrêa Pontes -


AV.02/13.089. Tanabi, 04 de Abril de 2006. Procede-se esta averbação de ofício nos termos do artigo nº 213, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, para constar que o **PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE TANABI**, da Mitra Diocesana de Rio Preto, com sede na Rua Nilo Pecanha, nº 804, em Tanabi-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.096.989/0042-95, é o proprietário do **DOMÍNIO DIRETO** do imóvel, conforme R.02/12.219 de 06 de Janeiro de 1.992, deste ofício de Registro de Imóveis. Protocolo nº 069582 (14/03/2006).

O Escrevente Autorizado   
Marcos Alvanir da Silveira Ventura

O Oficial   
Rui José Corrêa Pontes


AV.03/13.989. Tanabi, 04 de Abril de 2006. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 19/05/1997 (Livro nº 146, fls.099) no 2º Tabelião de Notas de Tanabi, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Tanabi sob o número 0022520, conforme comprova o carnê de pagamento do IPTU/2005, arquivado por cópia em pasta própria neste ofício de Registro de Imóveis. Protocolo nº 069582 (14/03/2006).. Emols.: R\$ 8,71, Estado: R\$ 2,47, Ipesp.: R\$ 1,83, RCivil: R\$ 0,46, T.Just: R\$ 0,46, TOTAL.: R\$ 13,93.

O Escrevente Autorizado   
Marcos Alvanir da Silveira Ventura

O Oficial   
Rui José Corrêa Pontes

REG.04/13.089. Tanabi, 04 de Abril de 2006. Pela Escritura Pública: de Venda e Compra, lavrada em 19/05/1997 (Livro nº 146, fls.099) no 2º Tabelião de Notas de Tanabi, os proprietários **Paulo Luiz Bilia** e sua mulher **Ida Thiede Bilia**, já qualificados anteriormente, venderam o **DOMÍNIO ÚTIL** do imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) a **DENIVAL GARCIA MARTINS**, R.G. nº 8.865.148-SSP/SP, CPF/MF nº 092.941.978-24, brasileiro, mecânico, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Joaquim Tito Costa, nº 111, Bairro Santa Mônica, em Tanabi, SP. Consta no título a declaração de ciência das obrigações para com o Senhorio Direto e o recolhimento do Laudêmio através da Guia de Recolhimento nº 2.011. (Valor Venal: R\$ 14.233,67). Protocolo nº 069582 (14/03/2006). Emols.: R\$ 327,69, Estado: R\$ 93,13, Ipesp.: R\$ 68,99, RCivil: R\$ 17,25, T.Just: R\$ 17,25, TOTAL.: R\$ 524,31.

O Escrevente Autorizado   
Marcos Alvanir da Silveira Ventura

O Oficial   
Rui José Corrêa Pontes

"segue na ficha nº 02"

TANABI SP  
Rui José Corrêa Pontes - Oficial

MATRÍCULA  
**13.089**

FICHA  
**02**

29 de ABRIL de 2015

**AV.05/13.089.** Tanabi, 29 de Abril de 2015. Pelo requerimento de 14 de Abril de 2015, assinado por Denival Garcia Martins, já qualificado anteriormente, acompanhado de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Tanabi em 08 de Abril de 2015, arquivados em pasta própria neste ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que foi **construído** no terreno objeto desta matrícula, um **PRÉDIO RESIDENCIAL** de tijolos e coberto de telhas, contendo 01 abrigo, 01 sala de visitas, 01 sala de TV, 01 copa, 01 cozinha, 01 lavanderia, 02 banheiros, 01 dormitório, sala de estudos, 01 suíte com 01 closet e 01 banheiro, 01 varanda, e nos fundos uma área de tijolos e coberta de telhas contendo 01 varanda, 01 despensa e 01 WC, totalizando a área de 231,86 metros quadrados de construção, e que no empacamento municipal recebeu o número "05A" com frente para a Rua Barão do Rio Branco, com "Habite-se" nº 37/2010 emitido em 29 de Julho de 2010. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida sob o nº 363582010-21036080, com a finalidade de "averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil", e que comprova a inexistência de débitos para com a Previdência Social com relação a construção supra. Protocolo nº 097148 (14/04/2015). (Valor da Construção Civil - SINDUSCON R\$ 331.439,23). Emols.:R\$ 303,21, Estado:R\$ 86,18, Ipresp.:R\$ 63,83, RCivil:R\$ 15,96, I.Just:R\$ 15,96, I.Mun.:R\$ 9,10, TOTAL:R\$ 494,24. Eu, [assinatura] (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, [assinatura] (Rui José Corrêa Pontes).

**REG.06/13.089.** Tanabi, SP, 29 de Maio de 2015. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 20 de Maio de 2015, (L.iv.261, pags.397/399), no Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos deste município e Comarca de Tanabi, SP o proprietário **Denival Garcia Martins**, já qualificado anteriormente, **venderam o DOMÍNIO ÚTIL** do imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a **ELITON JOSÉ SEVILHA**, R.G. nº 22.299.215-3-SSP/SP, CPF/MF nº 186.222.868-00, brasileiro, vendedor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ROBERTA MARIA PERUCCA SEVILHA**, R.G. nº 25.417.311-1-SSP/SP, CPF/MF nº 148.340.108-13, brasileira, vendedora, residentes e domiciliados na Rua Polinice Celeri, nº 442, Tanabi, SP. Consta do título que foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, certidão negativa de débitos municipal e guia de recolhimento do ITBI. Protocolo nº 097576 (28/05/2015). Base de Calculo Valor Venal 2015 R\$.93.999,09. - Emols.:R\$ 338,04; Estado:R\$ 181,34, Ipresp.:R\$ 134,32, R. Civil:R\$ 33,58, T. Just:R\$ 33,58, I.Mun.:R\$ 19,14, TOTAL:R\$ 1.040,00. Eu, [assinatura] (Rui José Corrêa Pontes), Oficial, o digitei.

**REG.07/13.089.** Tanabi, 24 de Agosto de 2015. Pelo Instrumento Particular de Resgate de Aforamento, firmado em Tanabi no dia 20 de Agosto de 2015, assinado pelas partes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas, o **PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE TANABI**, já qualificado anteriormente, representado pelo Pároco **LUIZ ANTONIO GOUVEA**, R.G. nº 9.757.027-8-SSP/SP, CPF/MF nº 784.893.508-68, brasileiro, religioso, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 804, em Tanabi, SP, **transmitiu o DOMÍNIO DIRETO do imóvel objeto desta matrícula** pelo valor de R\$ 995,21 (novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), em decorrência do **RESGATE** praticado nos termos do artigo nº 693 do Código Civil Brasileiro, em benefício dos titulares do domínio útil **ELITON JOSÉ SEVILHA**, R.G. nº 22.299.215-3-SSP/SP, CPF/MF nº 186.222.868-00, brasileiro, vendedor, e sua mulher **ROBERTA MARIA PERUCCA SEVILHA**, R.G. nº 25.417.311-1-SSP/SP, CPF/MF nº 148.340.108-13, brasileira, vendedora, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Polinice Celeri, nº 442, em Tanabi, SP, consolidando assim, a estes, o **DOMÍNIO PLENO** do aludido imóvel. Fora apresentadas a Guia de Recolhimento do ITBI e a Certidão de Resgate "SEGUE NO VERSO"

enc  
Av. 08

nº 556/2015. (Valor Venal do terreno: R\$ 18.956,40). Protocolo nº 098294 (21/08/2015). Empls.:R\$ 448,25, Estado:R\$ 127,40, Ipep.:R\$ 65,68, RCivil:R\$ 23,59, T.Just:R\$ 30,76, M.Públ:R\$ 24,52, I.Mun.:R\$ 13,44, TOTAL.:R\$ 730,64. Eu, Marcos Alvanir da Silveira Ventura, Escrevente Autorizado, o digitei. O Oficial, Marcos Alvanir da Silveira Ventura, Escrevente Autorizado, o digitei. (Rui José Corrêa Pontes).

AV.08/13.089. Tanabi, 24 de Agosto de 2015. Fica **CANCELADA a ENFITEUSE** objeto desta matrícula, em virtude de terem os enfiteutas **ELITON JOSE SEVILHA** e sua mulher **ROBERTA MARIA PERUCCA SEVILHA**, já qualificados anteriormente, adquirido o **domínio direto** do imóvel através do registro anterior, operando-se assim, a consolidação pela confusão do duplo domínio na pessoa de um só titular. (Valor Venal do terreno: R\$ 18.956,40). Protocolo nº 098294 (21/08/2015). Empls.:R\$ 164,16, Estado:R\$ 46,65, Ipep.:R\$ 24,05, RCivil:R\$ 8,64, T.Just:R\$ 11,26, M.Públ:R\$ 7,88, I.Mun.:R\$ 4,92, TOTAL.:R\$ 267,57. Eu, Marcos Alvanir da Silveira Ventura, Escrevente Autorizado, o digitei. O Oficial, Marcos Alvanir da Silveira Ventura, Escrevente Autorizado, o digitei. (Rui José Corrêa Pontes).

REG.09/13.089. Tanabi, 02 de Setembro de 2015. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Venda e Compra de Imóvel – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado em São Paulo no dia 26 de Agosto de 2015, assinado pelas partes e por duas testemunhas, os proprietários **ELITON JOSÉ SEVILHA** e sua mulher **ROBERTA MARIA PERUCCA SEVILHA**, já qualificados anteriormente, **venderam o imóvel objeto desta matrícula** pelo valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) a **ADEMIR PEREIRA MARTINS JUNIOR**, R.G. nº 21.671.287-7-SSP/SP, CPF/MF nº 256.462.918-01, brasileiro, empresário, e sua mulher **GISLAINE BORGES LEAL MARTINS**, R.G. nº 20.297.987-8-SSP/SP, CPF/MF nº 156.223.308-40, brasileira, empresária, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, nº 05-A, em Tanabi, SP. O preço da venda e compra do imóvel será integralizado através de Recursos Próprios no valor de R\$141.730,00 e financiamento de R\$ 428.270,00 concedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificada no registro seguinte. As partes contratantes declararam-se cientificadas da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITBI. Protocolo nº 098341 (28/08/2015). Empls.:R\$ 804,86, Estado:R\$ 229,03, Ipep.:R\$ 118,08, RCivil:R\$ 42,42, T.Just:R\$ 55,31, M.Públ:R\$ 38,68, I.Mun.:R\$ 24,17, TOTAL.:R\$ 1.313,55. Eu, Marcos Alvanir da Silveira Ventura, Escrevente Autorizado, o digitei. O Oficial, Marcos Alvanir da Silveira Ventura, Escrevente Autorizado, o digitei. (Rui José Corrêa Pontes).

REG.10/13.089. Tanabi, 02 de Setembro de 2015. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Venda e Compra de Imóvel – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado em São Paulo no dia 26 de Agosto de 2015, assinado pelas partes e por duas testemunhas, os proprietários **ADEMIR PEREIRA MARTINS JUNIOR** e sua mulher **GISLAINE BORGES LEAL MARTINS**, já qualificados anteriormente, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2235 e 2041, em São Paulo, SP, em **garantia da dívida confessada de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, cuja dívida deverá ser paga em 420 (quatrocentos e vinte) meses, em prestações mensais e sucessivas, com juros à taxa nominal de 10,39% ao ano e efetiva de 10,90% ao ano, vencendo a primeira prestação mensal em 26/09/2015, constando no título a forma, prazo e condições de reajuste das prestações mensais, saldo devedor e outras condições. A presente alienação fiduciária foi feita nos termos da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 098341 (28/08/2015). Empls.:R\$ 645,41, Estado:R\$ 183,43, Ipep.:R\$ 94,57, RCivil:R\$ 33,97, T.Just:R\$ 44,30, M.Públ:R\$ 30,98, I.Mun.:R\$ 19,36, TOTAL.:R\$ 1.052,02. Eu, Marcos Alvanir da Silveira Ventura, Escrevente Autorizado, o digitei. O Oficial, Marcos Alvanir da Silveira Ventura, Escrevente Autorizado, o digitei. (Rui José Corrêa Pontes).

# LIVRO n.º 2 REGISTRO GERAL -

# Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

13.089

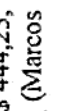
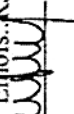
FICHA

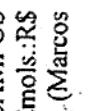
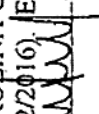
03

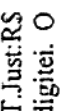
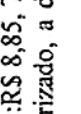
TANABI 

Rui José Corrêa Pontes - Oficial

24 de OUTUBRO de 2016

AV.11/13.089. Tanabi, 24 de Outubro de 2016. Pelo requerimento do credor/fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado anteriormente, instruído com as notificações feitas aos devedores/fiduciários **ADEMIR PEREIRA MARTINS JUNIOR e sua mulher GISLAINE BORGES LEAL MARTINS**, já qualificados anteriormente, e "declaração de constituição em mora" de 01 de Setembro de 2.016, procede-se a esta averbação para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor/fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, em São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 487.122,39 (quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), nos termos do artigo nº 27, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITBI em favor da Prefeitura Municipal de Tanabi. Protocolo nº 100756 (09/06/2016). Emols.:R\$ 444,23, Estado:R\$ 126,25, Ipeesp.:R\$ 65,09, RCivil:R\$ 23,38, T.Just:R\$ 30,49 ~~13,32~~ (Rui José Corrêa Pontes). I.Mun.:R\$ 724,08. Eu  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, o digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

AV.12/13.089. Tanabi, 23 de Dezembro de 2016. Pelo requerimento de 30 de Novembro de 2.016, procede-se a esta averbação para constar que o **primeiro (1º) PÚBLICO LEILÃO** realizado em 22 de Novembro de 2.016 restou **negativo**, uma vez que não houve licitante, conforme comprova o **AUTO NEGATIVO DE ARREMATÇÃO EM PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** emitido em 22 de Novembro de 2.016, pela Leiloeira Oficial ANA CLAUDIA CAROLINA CAMPOS FRAZÃO, inscrita no JUCESP sob nº 836, portadora do R.G. nº 35.629.265-4 e do CPF/MF nº 324.651.468-23, e que o **segundo (2º) PÚBLICO LEILÃO** realizado em 29 de Novembro de 2.016 também restou **negativo**, uma vez que não houve licitante, conforme comprova o **AUTO NEGATIVO DE ARREMATÇÃO EM PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** emitido em 29 de Novembro de 2.016, pela Leiloeira Oficial ANA CLAUDIA CAROLINA CAMPOS FRAZÃO, inscrita no JUCESP sob nº 836, portadora do R.G. nº 35.629.265-4 e do CPF/MF nº 324.651.468-23. Protocolo nº 102352 (13/12/2016). Emols.:R\$ 14,72, Estado:R\$ 4,18, Ipeesp.:R\$ 2,16, RCivil:R\$ 0,77, T.Just:R\$ 1,01 ~~1,01~~ (Rui José Corrêa Pontes). I.Mun.:R\$ 0,44, TOTAL:R\$ 23,99. Eu  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

AV.13/13.089. Tanabi, 23 de Dezembro de 2016. Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** do **R.10/13.089**, em virtude da **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, conforme **TERMO DE QUITAÇÃO** emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. em 30 de Novembro de 2.016, arquivado em pasta própria neste ofício de Registro de Imóveis. Protocolo nº 102352 (13/12/2016). Emols.:R\$ 168,02, Estado:R\$ 47,75, Ipeesp.:R\$ 24,62, RCivil:R\$ 8,85, T.Just:R\$ 11,53, M.Publ:R\$ 8,07, I.Mun.:R\$ 5,04, TOTAL:R\$ 273,88. Eu  (Rui José Corrêa Pontes). O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).